



DELIBERAÇÃO Nº 108 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.012664/2022-68

Seropédica-RJ, 25 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.007609/2020-94**,

R E S O L V E

Aprovar a Nota do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) na UFRRJ, de 18 de fevereiro de 2022, que recomenda a manutenção da bandeira amarela e indicativo de mudança para bandeira verde, observando-se as determinações constantes na respectiva bandeira, em conformidade às fases de retomada das atividades previstas na Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas", em anexo à deliberação nº 121/2020 - SAOC, aprovada pelo CONSU, em 31/08/2020.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 12:32)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano:
2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação:
1e3f4177ef